

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2026

JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2026
PROCESSO Nº 088/2026

A Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público da Entidade Lar Beneficente Doutor Paim Cruz, CNPJ nº 03.925.648/0001-67, com sede na Avenida Padre Rizzieri Delai, 337 – Centro, Três Cachoeiras/RS com fundamento na artigo 31 da Lei nº 13.019/14, conforme segue:

I – Do Objeto: Celebração de parceria para execução de plano de trabalho com o objetivo de viabilizar a continuidade dos relevantes trabalhos desenvolvidos pelo Lar Beneficente Doutor Paim Cruz, referente a Emenda Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

II – Parecer do Órgão Técnico.

III – Justificativa do Administrador.

Reconhecemos tratar-se de hipótese de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no artigo 31 da Lei nº 13.019/14, considerando a inviabilidade de competição, em especial da natureza singular da entidade no município.

Três Cachoeiras, em 21 de setembro de 2026.

FABIANA RAUPP VALIM LEFFA

Prefeita Municipal

Publicado por:

André Ricardo Santos Martins

Código Identificador:70C2BC29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 073/2026, com a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA CIDADE VERDE**, para a execução de projeto de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação da Administração Pública e da Organização da Sociedade Civil, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, cujo objeto é o repasse de recursos de emendas impositivas para a aquisição de materiais e equipamentos para equipar e fortalecer a Associação, visando ao desenvolvimento das atividades institucionais e ao atendimento da finalidade pública correspondente à destinação dos recursos, valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com base no art. 31 Lei Federal nº 13.019/2014.

Três Coroas, em 21 de setembro de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Giordana Rita da Silva

Código Identificador:C9068733

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 075/2026, com a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DREHER**, para a execução de projeto de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação da Administração Pública e da Organização da Sociedade Civil, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, cujo objeto é o repasse de recursos de emendas impositivas para a construção de sanitários e de um fraldário na sede da Associação, com a finalidade de melhorar as condições de uso do espaço pela comunidade., valor

total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com base no art. 31 Lei Federal nº 13.019/2014.

Três Coroas, em 21 de setembro de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Giordana Rita da Silva

Código Identificador:F64C0463

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 074/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2026

ODAIR ADILIO PELICOLI, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 115/2026, Dispensa de Licitação nº 074/2026, autorizo a contratação da empresa especializada **ABIDO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 155.123.315/0001-18, com sede na Rua Cedro, 90, Bairro Centro, em Trindade do Sul/RS, CEP: 99.615-000, para prestação de serviços de Segurança e Saúde no Trabalho - SST, abrangendo a elaboração, manutenção, atualização e acompanhamento dos programas, documentos e laudos ocupacionais necessários à Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, de acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas na FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERÊNCIA apresentados pela Secretaria Municipal, com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº. 14.133/2021, pelo montante total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

Trindade do Sul/RS, 21 de setembro de 2026.

ODAIR ADÍLIO PELICOLI,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ligiane Dos Santos

Código Identificador:19659DA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO
Nº 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO
Nº 004/2026

O Município de Trindade do Sul/RS, torna público abertura de Licitação na Modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, através de **PROCEDIMENTO AUXILIAR** de **CREDENCIAMENTO Nº 004/2026**, na forma **PRESENCIAL**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de fisioterapia, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Trindade do Sul/RS. O período de CREDENCIAMENTO terá início no dia 05 de outubro de 2026. O edital e seus anexos poderão ser baixados por *download* no sítio oficial <http://www.trindadedosul.rs.gov.br> ou no licitacon. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sito no Centro Administrativo Municipal, na Rua Alecrim, 120, Bairro Centro, CEP: 99.615-000, neste Município, pelo telefone

(54) 3541-1025 ou no e-mail: licitacoes@trindadedosul.rs.gov.br, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para início do período de credenciamento.

Trindade do Sul/RS, 21 de setembro de 2026.

ODAIR ADÍLIO PELICOLI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane Dos Santos
Código Identificador:4405A3A4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

ODAIR ADÍLIO PELICOLI, Prefeito Municipal de Trindade do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a documentação constante dos autos do Processo Administrativo nº 121/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026, AUTORIZA a locação de imóvel destinado à moradia do Sr. Luciano Sebastião Weber, munícipe em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediante a concessão de benefício eventual de caráter provisório e temporário, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.008/2019 e com a avaliação socioassistencial realizada pela equipe técnica do CRAS. A contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. O imóvel objeto da locação está situado na Rua Paineira, nº 233, casa 1, Centro, Trindade do Sul/RS. O LOCADOR é o Sr. JANDIR MATIELLO, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 610.651.450-04, residente e domiciliado na Rua Jabuticabeira, s/n, Bairro Centro, Trindade do Sul/RS, CEP 99615-000. O valor mensal da locação será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondendo ao valor máximo de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para o período máximo de 06 (seis) meses, ou até a efetiva reanálise e eventual restabelecimento do Benefício de Prestação Continuada - BPC, se ocorrer antes, ou ainda até a cessação da situação que justificou a concessão do benefício.

Trindade do Sul/RS, 21 de setembro de 2026.

ODAIR ADÍLIO PELICOLI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane Dos Santos
Código Identificador:1D3A300C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2026**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2026.

Acresce o art. 20-A na Lei Municipal nº 1.722, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Triunfo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no art. 143, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Triunfo, que, tendo a Câmara de Vereadores APROVADO, SANCIONA e PROMULGA a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Acresce o art. 20-A na Lei Municipal nº 1.722, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Triunfo, com a seguinte redação:

Art. 20-A. O crédito tributário, inscrito em dívida ativa, poderá ser extinto, total ou parcialmente, mediante dação em pagamento de bem imóvel localizado no território do Município de Triunfo, sob as condições, limites e procedimentos estabelecidos em lei específica, nos termos do art. 156, inciso XI, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos créditos tributários referentes ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Federal nº 13.259, de 16 de março de 2016.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO,

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DARVIN PERIN CASSEPP
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriela Bonilha Gaitkoski
Código Identificador:63B207D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento pelo Menor Preço**.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO VIÁRIA, SEGURANÇA E TRÂNSITO

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133 de 01/04/2021, Art. 75, inciso I, § 7º

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 327/2026 - Requisição: 805/2026

OBJETO: Aquisição de serviço de scanner para motor, unidades injetoras radiadores, da motoniveladora New Holland, conforme Termo de Referência..

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 23 a 25 de setembro de 2026, até às 15h.

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails slc.recebimentodepropostas@triunfo.rs.gov.br e/ou comprastrifors@gmail.com, comprastrifors@gmail.com até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mickaely Vasco Alves
Código Identificador:AA9D6BD4